

Brasília, 29 de novembro de 2022

Ofício FONACATE/SG nº 028/2022

Ilmo. Senhor
ALOIZIO MERCADANTE
Coordenador de grupos técnicos da equipe de transição de governo
Brasília/DF

Assunto: Liberdade de expressão e relações de trabalho no setor público

Senhor Coordenador,

1. Ao cumprimentá-lo, o **Fórum Nacional Permanente de Carreiras Típicas de Estado – FONACATE**, composto por 36 entidades associativas e sindicais, que representam mais de 200 mil servidores públicos que desempenham atribuições imprescindíveis ao Estado brasileiro saúda o resultado das urnas na recente eleição presidencial e deseja ao governo eleito e aos partidos da coligação vencedora uma gestão profícua, de paz e prosperidade para o Brasil.

2. Desde o governo Temer este Fórum teve um papel decisivo na luta contra a fragilização dos mecanismos de proteção social, contra o desmonte do serviço público, contra o assédio institucional e outros ataques ao funcionalismo, não sem prejuízo às suas afiliadas e aos respectivos dirigentes, por conta de uma série de atos normativos e medidas visando enfraquecer a organização sindical que agora requerem revisão.

3. Dentre os normativos a serem revogados e as situações emergências a serem resolvidas, destacamos:

a) O Ofício-Circular nº 605/2016-MP retirou da folha de pagamentos da União os servidores com liberação para mandato classista, privando-os, inclusive, de contracheque. Foi um ataque deliberado aos dirigentes em mandato classista. Depois de inúmeras reuniões com a SGP/ME, **foram elaborados: a) Nota Técnica; b) Exposição de Motivos; c) Decreto regulamentador; e) Parecer da PGFN/ME, visando corrigir definitivamente a situação.** Tudo isso já está no SEI, mas nunca foi adiante porque o governo pretendia enfraquecer as entidades de classe do funcionalismo, como ficou evidente na edição da MP 873/2019, que tinha por objetivo proibir o desconto em folha da contribuição voluntária sindical e associativa dos servidores.

b) Também a fim de esvaziar as entidades de classe do funcionalismo, foi criado dispositivo no SIGEPE facilitando as desfiliações. Basta um clique e a desfiliação ocorre, e as entidades de classe só ficam sabendo depois. **Urge eliminar do SIGEPE a opção de cancelar a rubrica de consignação para sindicato/associação, bem como retirar a obrigatoriedade de autorização para as filiações.** Filiações ou desfiliações são assuntos a serem resolvidos com as respectivas entidades de classe.

c) Ainda visando dificultar a organização sindical, a IN nº 2 SGP/MPDG/2018 passou a exigir compensação de ponto dos participantes em atividades associativas e sindicais, mesmo dos membros de diretorias, dificultando reuniões, assembleias, audiências etc. Atualmente, tanto os dirigentes que não estão liberados para mandato classista quanto servidores em geral que participam de congressos, assembleias e demais reuniões colegiadas precisam compensar ponto, o que, muitas vezes,

inviabiliza a participação, até porque, sem compensação, ocorre o desconto em folha dos dias de falta. **Essa IN precisa ser imediatamente revogada.**

d) Sob o pretexto de orientar condutas compatíveis com o dever subjetivo de lealdade funcional, a Administração vem procurando limitar manifestações pessoais de servidores sobre questões políticas e de governo nas redes sociais. Um exemplo é a **Nota Técnica nº 1556/2020/CGU/CRG, que considera passível de apuração disciplinar “a divulgação em mídia social de manifestações...de opiniões contrárias aos entendimentos da casa pelo servidor.”** Essa NT normatizou o Assédio Institucional no setor público federal e **precisa ser imediatamente revogada.** Eventuais sindicâncias ou PAD's em curso, com essa fundamentação, devem ser suspensos, assim como as punições deles decorrentes.

e) No que tange ao direito à greve no serviço público, o governo vem utilizando diferentes meios para mitigá-lo. A **Instrução Normativa SGP/SEDGG/ME 54/2021**, por exemplo, prevê o desconto imediato dos dias não trabalhados, remetendo para depois, com eventual assinatura de termo de acordo, a possibilidade de compensação. **A mesma Instrução orienta o registro da greve no histórico funcional do servidor, fomentando o clima persecutório, portanto enseja imediata revogação.**

f) Em 2013 começou a vigorar a Previdência Complementar dos Servidores Públicos, instituída pela Lei 12.618/2012. Com o novo regime previdenciário haverá drástica redução da arrecadação das entidades de classe do funcionalismo, vez que os futuros aposentados passarão a contribuir com um percentual exclusivamente sobre o teto do RGPS, enquanto hoje contribuem sobre a classe/padrão em que se deu a aposentadoria. **Em alguns casos, a perda poderá chegar a 2/3 da arrecadação atual, o que enseja providências imediatas, dentre as quais sugerimos, em caráter emergencial, a inclusão de um parágrafo 3º ao art. da Lei 8.112/90, retomando as liberações com ônus para a administração pública, exclusivamente para entidades de classe do funcionalismo.** A consolidação da democracia brasileira requer o fortalecimento das instâncias de mediação entre o Estado e a vontade dos particulares, como é o caso dessas entidades.

4. Reiteramos as boas-vindas e nos colocamos à disposição para quaisquer esclarecimentos.

Cordialmente,



RUDINEI MARQUES

Presidente do Fórum Nacional Permanente de Carreiras Típicas de Estado
Presidente da FENAUD – Federação Nacional de Auditores de Controle Interno Público



RIVANA RICARTE

Secretária-Geral do Fórum Nacional Permanente de Carreiras Típicas de Estado
Presidenta da ANADEP – Associação Nacional das Defensoras e Defensores Públicos

Compõem este Fórum:

AACE – Associação dos Analistas de Comércio Exterior
ABC – Associação Brasileira de Criminalística
ADB – Associação dos Diplomatas Brasileiros
ADPF – Associação Nacional dos Delegados de Polícia Federal
AFIPEA SINDICAL – Sindicato Nacional dos Servidores do IPEA
ANADEF – Associação Nacional das Defensoras e Defensores Públicos Federais
ANADEP – Associação Nacional das Defensoras e Defensores Públicos
ANAFE – Associação Nacional dos Advogados Públicos Federais
ANAPE – Associação Nacional dos Procuradores dos Estados e do Distrito Federal
ANESP – Associação Nacional dos Especialistas em Políticas Públicas e Gestão Governamental
ANFFA SINDICAL – Sindicato Nacional dos Auditores Fiscais Federais Agropecuários
ANFIP – Associação Nacional dos Auditores Fiscais da Receita Federal do Brasil
ANPM – Associação Nacional dos Procuradores Municipais
ANPPREV – Associação Nacional dos Procuradores e Advogados Públicos Federais
ANPR – Associação Nacional dos Procuradores da República
APCF – Associação Nacional dos Peritos Criminais Federais do Departamento de Polícia Federal
ASSECOR – Associação Nacional dos Servidores da Carreira de Planejamento e Orçamento
AUDITAR – União dos Auditores Federais de Controle Externo
CONAMP – Associação Nacional dos Membros do Ministério Público
FEBRAFITE – Federação Brasileira de Associações de Fiscais de Tributos Estaduais
FENADEPOL – Federação Nacional dos Delegados de Polícia Federal
FENAFIM – Federação Nacional dos Auditores e Fiscais de Tributos Municipais
FENAFISCO – Federação Nacional do Fisco Estadual e Distrital
FENAUD – Federação Nacional de Auditores de Controle Interno Público
INTELIS – União dos Profissionais de Inteligência de Estado da ABIN
SINAIT – Sindicato Nacional dos Auditores Fiscais do Trabalho
SINAL – Sindicato Nacional dos Funcionários do Banco Central
SINDCVM – Sindicato Nacional dos Servidores Federais Autárquicos nos Entes de Promoção e Fiscalização do Mercado de Valores Mobiliários
SINDIFISCO NACIONAL – Sindicato Nacional dos Auditores Fiscais da Receita Federal do Brasil
SINDILEGIS – Sindicato dos Servidores do Poder Legislativo Federal e do TCU
SINDPFA – Sindicato Nacional dos Peritos Federais Agrários
SINDSUSEP – Sindicato Nacional dos Servidores Federais da Superintendência de Seguros Privados
SINPROFAZ – Sindicato Nacional dos Procuradores da Fazenda Nacional
UNACON SINDICAL – Sindicato Nacional dos Auditores e Técnicos Federais de Finanças e Controle
UNAFISCO NACIONAL – Associação Nacional dos Auditores Fiscais da Receita Federal do Brasil
UNAREG – União Nacional dos Servidores de Carreira das Agências Reguladoras Federais